



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194035

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E AS EMPRESAS ABAIXO QUALIFICADAS:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Gestão substituta **KEYCIANE LIMA PEDROSA**, nomeada pela Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, publicada no Diário Oficial da União de 39, seção 2, p. 2, de 27 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funai Nº 991, de 7 de maio de 2024, publicada no DOU nº 89 em 09 de maio de 2024, seção 1, p 113, alterada pela Portaria nº 1.105, publicada no DOU nº 171, de 04 de setembro de 2024, seção 1, p 75.

CONTRATADAS: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.398.090/0001-34, com sede no lote nº. 24, Bloco A, sala 07, SAI/SO, Guarará, Brasília/DF, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, sócia ostensiva da Parque Cidade Corporate SCP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, sediada no SCS Quadra 09, Bloco A, loja 17, Brasília/DF, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 36.764.843/0001-01, com sede no SAI/SO, lote 24, sala 03, Brasília/DF, e POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.204.468/0001-47, com sede no SHTN, trecho 01, conjunto 02, bloco G, unidade autônoma 01, sala 01, Lago Norte, Brasília/DF.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste aos preços do aluguel do Contrato de Locação nº 17/2017, celebrado em 17 de setembro de 2017, vigência de 17/09/2022 a 16/09/2027, conforme Terceiro Termo Aditivo (4510951 e 4522666).

CONSIDERANDO:

- I - Pedido de reajuste do contrato 17/2017 (SEI nº 8905211) e Carta s/n Estrutural - Reajuste do Aluguel 2025 (SEI nº 9137487) - solicitando o reajuste do valor do aluguel;
- II - Nota Técnica 83 (SEI nº 9348053);
- III - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (9378910);
- IV - Demais documentos constantes no Processo nº 08620.088379/2015-71.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato de Locação nº 17/2017, para alteração do valor do aluguel, nos seguintes termos:

- a) A alteração tem previsão na Cláusula Quarta, c/c item 8 do Termo de Referência.
- b) Em virtude do presente apostilamento, o valor mensal estimado do contrato, passa a ser de R\$ 1.280.729,38 (um milhão, duzentos e oitenta mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), correspondendo a R\$ 1.024.782,96 (um milhão, vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) do aluguel, somados ao condomínio, no valor de R\$ 255.946,42 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
- c) O Contrato nº 17/2017 passa a vigorar da seguinte maneira:

	Valor Mensal sem reajuste	IGP-M acumulado	Valor Mensal Reajustado	Valor Mensal Final
Aluguel	R\$ 996.651,38	2,82%	R\$ 1.024.782,96	R\$ 1.280.729,38
Condomínio	R\$ 255.946,42	#	#	

d) O valor anual do contrato passa a ser R\$ 15.368.752,56 (quinze milhões, trezentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor global (60 meses) de R\$ 76.843.762,80 (setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

e) Assim sendo, o valor mensal acrescido ao Contrato 17 é de R\$ 28.131,58 (vinte e oito mil cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 17 de setembro de 2025.

f) O valor anual acrescido é de R\$ 337.578,96 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

g) O valor global acrescido (60 meses) é de R\$ 1.687.894,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

h) O valor acrescido, de 17/09/2025 até o encerramento da vigência contratual, 16 de setembro de 2027, objeto desse apostilamento é de R\$ 30.737.505,12 (trinta milhões, setecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e doze centavos).

Síntese	Valores	Síntese	Valores	Síntese	Valores
Valor mensal antes da alteração	R\$ 1.252.597,80	Valor anual antes da alteração	R\$ 15.031.173,60	Valor global (60 meses) antes da alteração	R\$ 75.155.868,00
Valor mensal após alteração	R\$ 1.280.729,38	Valor anual após alteração	R\$ 15.368.752,56	Valor global (60 meses) após alteração	R\$ 76.843.762,80
Valor mensal acrescido	R\$ 28.131,58	Valor anual Acrescido	R\$ 337.578,96	Valor global (60 meses) acrescido	R\$ 1.687.894,80
Valor acrescido 17/09/2025 a 16/09/2027 = 24 meses					R\$ 30.737.505,12

i) Os efeitos financeiros decorrentes do presente apostilamento vigoram a partir de 17 de setembro de 2025.

j) A despesa com o presente apostilamento, no corrente exercício, no montante de R\$ 30.737.505,12 (trinta milhões, setecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e doze centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n.º 2025NE000057, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039 e seus reforços.

k) A despesa para os próximos exercícios, 2026 a 2027 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

l) A equipe de fiscalização deverá observar o retroativo devido à empresa, sendo responsável pela definição dos valores a serem pagos à Contratada sob qualquer título decorrente do impacto financeiro do presente Apostilamento.

m) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

KEYCIANE LIMA PEDROSA

Diretora de Administração e Gestão - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Diretor(a) substituto(a)**, em 12/11/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9391255** e o código CRC **4A38F1E1**.